

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JULHO DE 2021

Altera dispositivos do Anexo da Resolução  
CRP-04/MG n. 002/2018.

O Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais (CRP-04/MG), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, por sua Diretoria, e

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 58, da Resolução CRP-04/MG n. 02/2018, o qual prevê que os valores constantes do anexo dessa resolução serão anualmente reajustados, por meio de Portarias, a contar do mês de aprovação desta resolução, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**CONSIDERANDO** as previsões do art. 9º, II, do Regimento Interno do CRP-04/MG;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o anexo da Resolução CRP/MG n. 002/2018, reajustando os valores referentes às diárias, ajudas de custo, jetons, indenização quilometragem.

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores que contrariam as dessa Portaria.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05/07/2021.

REGISTRAR, DIVULGAR E CUMPRIR.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

**Lourdes Aparecida Machado**

**Conselheira Presidenta**

**XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais**

**Suellen Ananda Fraga**

**Conselheira Vice-Presidenta**

**XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais**

**Evely Najjar Capdeville**

**Conselheira Tesoureira**

**XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais**

**Reinaldo da Silva Júnior**

**Conselheiro Secretário**

**XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 28/07/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/07/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 02/08/2021, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 21/08/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0330132** e o código CRC **C5A69621**.

**ANEXO I**

CONCESSÕES	VALOR
DIÁRIA: Conselheiros, empregados e convidados em viagem ao exterior (qualquer localidade)	U\$300,00
DIÁRIA: Conselheiros, empregados e convidados nos deslocamentos para o município de Belo Horizonte/MG	R\$440,00
	R\$307,00

DIÁRIA: Conselheiros, empregados e convidados nos deslocamentos para os demais municípios com mais de 60.000 (sessenta mil) habitantes, dentro do Estado de Minas Gerais.	
DIÁRIA: Conselheiros, empregados e convidados nos deslocamentos para os demais municípios com menos de 60.000 (sessenta mil) habitantes, dentro do Estado de Minas Gerais.	R\$224,00
DIÁRIA: Conselheiros, empregados e convidados nos deslocamentos para os demais municípios do território brasileiro, independentemente do número de habitantes.	R\$610,00

CONCESSÕES	VALOR
AJUDA DE CUSTO – Padrão A	R\$158,00
AJUDA DE CUSTO – Padrão B	R\$110,00
JETON	R\$208,00
INDENIZAÇÃO QUILOMETRAGEM	R\$1,07